



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº010/2017

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Altera disposição da Lei Municipal nº 280/11, de 23/12/11, que trata da Autarquia Municipal de Saúde, conforme específica e dá outras providências.

### TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão de JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, o Projeto de lei nº010/2017, que trata da alteração do dispositivo disposição da Lei Municipal nº 280/11, de 23/12/11, que trata da Autarquia Municipal de Saúde.

Se faz necessária as alterações pois trata-se exclusivamente de uma melhor adequação funcional, permitindo a dinamização das atividades e de atendimento nos serviços que beneficiam a população, obedecendo as limitações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo proporcionar a melhoria das condições sem causar impacto orçamentário.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 17 de fevereiro de 2017.

*Márcia Sousa*  
Márcia Regina da Silva Sousa  
**PRESIDENTE**

*José Deco*  
José Airton Deco de Araújo  
**SECRETÁRIO**

*Lucas Ortiz Leugi*  
Lucas Ortiz Leugi  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº010/2017

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Altera disposição da Lei Municipal nº 280/11, de 23/12/11, que trata da Autarquia Municipal de Saúde, conforme específica e dá outras providências.

### TEOR DO PARECER

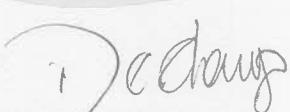
É submetido ao exame desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o Projeto de lei nº010/2017, que trata da alteração do dispositivo disposição da Lei Municipal nº 280/11, de 23/12/11, que trata da Autarquia Municipal de Saúde.

Se faz necessária as alterações pois trata-se exclusivamente de uma melhor adequação funcional, permitindo a dinamização das atividades e de atendimento nos serviços que beneficiam a população, obedecendo as limitações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo proporcionar a melhoria das condições sem causar impacto orçamentário.

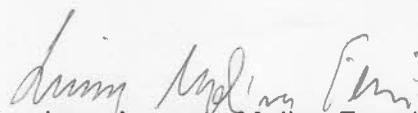
Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 17 de fevereiro de 2017.

  
José Airton Deco de Araújo

PRESIDENTE

  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
SECRETÁRIO

  
Franciley Preto Godói  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PROJETO DE LEI N°010/2017

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Altera disposição da Lei Municipal nº 280/11, de 23/12/11, que trata da Autarquia Municipal de Saúde, conforme específica e dá outras providências.

### TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o Projeto de lei nº010/2017, que trata da alteração do dispositivo disposição da Lei Municipal nº 280/11, de 23/12/11, que trata da Autarquia Municipal de Saúde.

Se faz necessária as alterações pois trata-se exclusivamente de uma melhor adequação funcional, permitindo a dinamização das atividades e de atendimento nos serviços que beneficiam a população, obedecendo as limitações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo proporcionar a melhoria das condições sem causar impacto orçamentário.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 17 de fevereiro de 2017.

Edson da Costa Freitas  
**PRESIDENTE**

Luciano Augusto Molina Ferreira  
**SECRETÁRIO**

Márcia Regina da Silva Sousa  
**RELATORA**